

BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVI - Nº 167

05/09/96

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 40 (QUARENTA) PÁGINAS COM ANEXOS , CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS PÁG. 003

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DO DP..... PÁG. 019

PARTE 3:

RELAÇÃO DAS DIÁRIAS..... PÁG. 020

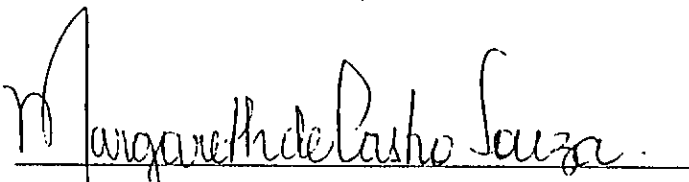
PARTE 4:

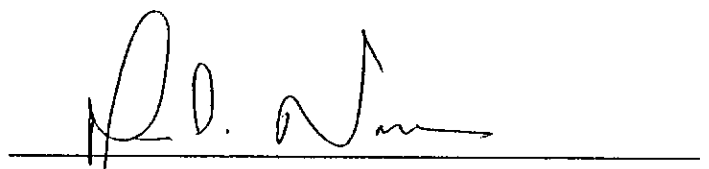
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GGM..... PÁG. 020

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GMC..... PÁG. 021

SEÇÃO IV

ANEXOS I A XIX PÁG. 022


Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas


Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO I

Parte: I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

- Instrumento:** Convênio para Estágio nº 18/96
- Partícipes:** Universidade Federal Fluminense e a Fundação de Apoio à Escola Pública.
- Objeto:** Concessão de estágio a estudante selecionados, dentre os que estejam regularmente inscrito em disciplinas e efetivamente frequentando Cursos de Graduação oferecidos pela Universidade Federal Fluminense.
- Prazo :** 02 (dois) anos a partir da assinatura.
- Data:** 30 de agosto de 1996.
- Assinaturas:** LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e, NILDA TEVES FERREIRA , Presidente da Fundação de Apoio à Escola Pública.

Publique-se

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Técnico em Assuntos Educacionais

(publicação na forma prevista pela Cláusula Décima Primeira, do instrumento acima referido)

- Processo nº:** 23069.002897/96-04
- Regência Legal:** Lei nº6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82, Lei nº8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº. 23.688 de 30 de Agosto de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Processo nº23069. 003362/96-24,

RESOLVE:

I. Declarar vago, nos termos do Inciso VIII, do Art. 33, da Lei nº 8.112/90, o Cargo de Assistente Social, código 61012, Classe "A", Padrão III, ocupado pela servidora TÂNIA FLORES CARDOSO MAURÍCIO, matrículas UFF nº 7713-3 e SIAPE nº 0308008-0, a partir de 19 de julho de 1996, data em que entrou em exercício no Cargo de Técnico Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, ressalvando o que preceitua o § 2º do Art. 20 da referida Lei.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº. 23.689 de 30 de Agosto de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que dispõem o Art. 22 do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, anexo ao Decreto nº 94.664/87; o Art. 1º da Portaria nº 1.424, de 17/11/1993, do Ministério da Educação e Desporto e na autorização contida no Despacho do Senhor Ministro de Estado do Ministério da Administração e Reforma do Estado, de 02.06.1995, publicado no Diário Oficial da União de 06.06.1995 e, de acordo com a Mensagem nº 239006, de 03.05.96, do MARE, e do Processo nº 04000. 007071/96-82,

RESOLVE:

I. Nomear, nos termos do Inciso I do Art. 9º combinado com o Art. 10 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a seguinte candidata habilitada no Concurso Público realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 108, de 05.12.1995, em vagas redistribuídas do extinto Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social, para o Hospital Universitário Antônio Pedro, de acordo com a Portaria nº 2.853, de 08.09.1994, no cargo a seguir discriminado:

Médico, código 061062 NS, Classe "D", Padrão III - Intensivista:

- TERESA CRISTINA MAGALHÃES ABRAHÃO, em vaga decorrente da exoneração de MARCELO LIMA DE GUSMÃO CORREIA, código 0588724.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº. 23.690 de 30 de Agosto de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Processo nº23069. 003131/96-10,

RESOLVE:

I. Conceder exoneração a FERNANDO JOSÉ DE SOUZA MARCOS, matrículas UFF nº 4664-3 e SIAPE nº 1080553-1, do Cargo de Auxiliar Administrativo, código 62002, Classe "D", Padrão I, que vinha ocupando nesta Universidade, a partir de 01.07.96, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112/90.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº. 23.691 de 30 de Agosto de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº23069. 041041/96-55,

RESOLVE:

I. Conceder exoneração, a pedido, a partir de 24.05.96, a EDUARDO DE CASTRO NEIVA JÚNIOR, do Cargo de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 5993-2 e SIAPE nº 0306529-3, do Quadro Permanente desta Universidade, termos do item II do Art. 35 da Lei nº 8.112, de 10.12.90.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº. 23.692 de 30 de Agosto de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº23069. 003735/96-30,

RESOLVE:

I. Conceder exoneração, a pedido, a partir de 15.04.96, a RUI ROCHA VELLOSO, do Cargo de Professor Adjunto, nível 3, matrículas UFF nº 2593-3 e SIAPE nº 0303569-6, do Quadro Permanente desta Universidade, termos do item II do Art. 35 da Lei nº 8.112, de 10.12.90.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº. 23.693 de 30 de Agosto de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº23069. 010464/96-14,

RESOLVE:

1. Conceder exoneração, a pedido, a partir de 24.06.96, a LUIZ FERNANDO NOGUEIRA GOMES PEREIRA, do Cargo de Professor Assistente, nível 4, matrículas UFF nº 5476-0 e SIAPE nº 0306085-2, do Quadro Permanente desta Universidade, termos do item II do Art. 35 da Lei nº 8.112, de 10.12.90.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº. 23.694 de 30 de Agosto de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº23069. 003754/96-84,

RESOLVE:

1. Conceder aposentadoria voluntária a LUZIA DE MARIA RODRIGUES REIS, matrícula SIAPE nº01067030-0, ocupante do Cargo de Professor Adjunto 2, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, de acordo com o Art. 186, Inciso III, Alínea "B", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do Art. 192, Inciso I, da referida Lei.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº. 23.695 de 30 de Agosto de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº23069. 008640/95-21,

RESOLVE:

1. Conceder aposentadoria voluntária a LYGIA FRANCISCA CABRAL DA ROSA, matrícula SIAPE nº0304139-4, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, código 062002 NI, Classe "B", Padrão I, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 186, Inciso III, Alínea "C", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº. 23.696 de 30 de Agosto de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº23069. 003746/96-56,

RESOLVE:

I. Conceder aposentadoria voluntária a JOÃO BOSCO MORENO GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 0304290-1, ocupante do Cargo de Técnico em Móveis e Esquadrias, código 063044 NI, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 186, Inciso III, Alínea "C", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº. 23.697 de 30 de Agosto de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº23069. 001123/96-21,

RESOLVE:

I. Conceder aposentadoria voluntária a REGINA CÉLIA MATHIAS MATTOS, matrícula SIAPE nº 0305281-7, ocupante do Cargo de Telefonista, código 062004 NI, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 186, Inciso III, Alínea "C", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº. 23.698 de 30 de Agosto de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº23069. 000714/96-53,

RESOLVE:

I. Conceder aposentadoria voluntária a VALQUÍRIA SOARES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0051039-3, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 061088 NS, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 186, Inciso III, Alínea "C", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº. 23.699 de 30 de Agosto de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº23069. 009517/95-09,

RESOLVE:

1. Conceder aposentadoria voluntária a IRINEA GOMES NETTO, matrícula SIAPE nº 0304082-7, ocupante do Cargo de Técnico em Equipamentos Médico/Odontológico, código 062071 NI Classe "A", Padrão I, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 186, Inciso III, Alínea "B", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do Art. 192, Inciso II, da referida Lei.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº. 23.700 de 30 de Agosto de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº23069. 003747/96-19,

RESOLVE:

1. Conceder aposentadoria voluntária a EDMAR FELÍCIO LIMA, matrícula SIAPE nº 0302678-6, ocupante do Cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, código 063046 NI, Classe "A", Padrão III, do Quadro Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 186, Inciso III, Alínea "A", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990 com a vantagem do Art. 192, Inciso II, da referida Lei.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº. 23.701 de 30 de Agosto de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº23069. 003515/96-33,

RESOLVE:

1. Conceder aposentadoria voluntária a CEYLA CUNHA ANTUNES, matrícula SIAPE nº 0225915-9, ocupante do Cargo de Professor Adjunto 4, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro Pessoal desta Universidade, de acordo com o Art. 186, Inciso III, Alínea "B", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990 com a vantagem do Art. 192, Inciso I, da referida Lei.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº. 23.702 de 30 de Agosto de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº23069. 008015/95-15,

RESOLVE:

1. Conceder aposentadoria voluntária a AMÉLIO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 0308816-1, ocupante do Cargo de Músico, código 061066 NS, Classe "A", Padrão III, do Quadro Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 186, Inciso III, Alínea "A", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990 com a vantagem do Art. 192, Inciso II, da referida Lei.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº. 23.704 de 30 de Agosto de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº23069. 003326/96-61,

RESOLVE:

1. Conceder aposentadoria por invalidez a CASEMIR JOSÉ DA MOTTA BIESEK, matrícula SIAPE nº 1001547-6, ocupante do Cargo de Músico, código 061066 NS, Classe "D", Padrão III, do Quadro Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 186, Inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº. 23.705 de 30 de Agosto de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº23069. 003851/96-31,

RESOLVE:

1. Conceder aposentadoria por invalidez a GERALDO ROBERTO PARENTE DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 0306001-1, ocupante do Cargo de Professor Titular, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 186, Inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº. 23.706 de 30 de Agosto de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº23069. 003852/96-01,

RESOLVE:

1. Conceder aposentadoria por invalidez a HELOÍSA HELENA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 0306980-9, ocupante do Cargo de Técnico em Reabilitação ou Fisioterapia, código 063051 NI, Classe "A", Padrão II, do Quadro Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 186, Inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº. 23.707 de 30 de Agosto de 1996.

Ementa: Designa Coordenador do Projeto Básico para implantação do SUS no Município de Nova Friburgo.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Expediente nº 064515/96-37,

RESOLVE:

1. Designar o Professor Adjunto LUIZ ANTÔNIO SANTINI RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0304159-9 para, na qualidade de Coordenador/Executor, elaborar o Projeto Básico para implantação do Sistema Único de Saúde - SUS, no Município de Nova Friburgo, em conformidade com o que estabelece o Convênio de Cooperação Técnica e Assessoria entre esta Universidade e aquele Município (Processo nº 23069. 003624/95-98).

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº. 23708, de 30 de agosto de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11.10.91, e do Expediente nº 64769/96-55,

RESOLVE:

1. Nomear VÂNIA DE JESUS RODRIGUES PALMA, Técnico em Nutrição e Dietética, código 63046, matrículas UFF nº 6708-5 e SIAPE nº 0307145-5, para exercer, a função gratificada de Gerente da Divisão de Orientação Alimentar do Departamento de Assistência Social - Código FG-1.

LUIZ PEDRO ANTUNES
REITOR



Portaria nº. 23.709 de 30 de Agosto de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Expediente nº 64802/96-29;

RESOLVE:

I. Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 9790, de 10.06.83, que nomeou MOUNIR ASSAF, matrículas UFF nº 2357-3 e SIAPE nº 0303386-3, para a função de Chefe do Centro de Tratamento Intensivo da Coordenação Clínica do Hospital Universitário Antônio Pedro, em decorrência de sua aposentadoria ocorrida em 13.08.96.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº. 23.710 de 30 de Agosto de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11.10.91 e do Expediente nº 64802/96-29,

RESOLVE:

I. Nomear RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO, Médico, Código 61062, matrículas UFF nº 811-6 e SIAPE nº 999301-0, para a função gratificada de Chefe do Centro de Tratamento Intensivo da Coordenação Clínica do Hospital Universitário Antônio Pedro, Código FG-3.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº. 23.711 de 30 de Agosto de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Expediente nº 64686/96-20,

RESOLVE:

I. Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 22.827, de 09.01.96, que nomeou SÍLVIA REGINA GUILHERNANDES DE OLIVEIRA, matrículas UFF nº 8721-5 e SIAPE nº 0308826-9, para a função de Chefe da Subcoordenadoria de Atividades de Saúde e Assistência Social da Pró-Reitoria de Extensão.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº. 23.712 de 30 de Agosto de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11.10.91 e do Expediente nº 64686/96-20,

RESOLVE:

1. Nomear ENILDA MOREIRA CARVALHO ALVES, Professor, Código 60001, matrículas UFF nº 8108-3 e SIAPE nº 0308330-5, para exercer a função gratificada de Chefe da Subcoordenadoria de Atividades de Saúde e Assistência Social da Pró-Reitoria de Extensão. Código FG-4.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº. 23.713 de 30 de Agosto de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Expediente nº 64662/96-61,

RESOLVE:

1. Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 23.354, de 24.05.96, que nomeou BRUNO CLÁUDIO ADAMI, matrículas UFF nº 7185-2 e SIAPE nº 1082955-4, para a função de Chefe do Serviço de Recebimento e Pagamento da Divisão de Administração Financeira do Departamento de Contabilidade e Finanças, a partir de 08.08.96.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº. 23.714 de 30 de Agosto de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11.10.91 e do Expediente nº 64662/96-61,

RESOLVE:

1. Nomear PAULO SÉRGIO SIQUEIRA BASTOS, Assistente em Administração, Código 63001, matrículas UFF nº 7586-9 e SIAPE nº 1082886-8, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Recebimento e Pagamento da Divisão de Administração Financeira do Departamento de Contabilidade e Finanças. Código FG-5.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº. 23.715 de 30 de Agosto de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Expediente nº 64404/96-76,

RESOLVE:

1. Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 22.348, de 18.09.95, que nomeou EDSON NOGUEIRA PARANAGUÁ FONTENELLE, matrículas UFF nº 3115-4 e SIAPE nº 030411-8, para a função de Chefe do Serviço Médico da Divisão de Bem Estar Social do Departamento de Assistência Social, em virtude de sua aposentadoria ocorrida em 16.07.96.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº. 23.716 de 30 de Agosto de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11.10.91 e do Expediente nº 64404/96-76,

RESOLVE:

1. Nomear PAULO ROBERTO MACHADO ANTUNES, Médico, Código 61062, matrículas UFF nº 3448-6 e SIAPE nº 0304299-4, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço Médico da Divisão de Bem Estar Social do Departamento de Assistência Social. Código FG-5.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº. 23.717 de 30 de Agosto de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Expediente nº 64680/96-43,

RESOLVE:

1. Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 21.521, de 07.04.95, que nomeou PAULO SOUZA CRUZ, matrículas UFF nº 3142-1 e SIAPE nº 0304037-1, para a função de Chefe do Serviço Gráfico da Imprensa Universitária, em virtude de sua aposentadoria ocorrida em 08.08.96.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº. 23.718 de 30 de Agosto de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11.10.91 e do Expediente nº 64680/96-43,

RESOLVE:

1. Nomear NEY DOS SANTOS EUFRÁSIO, Técnico em Artes Gráficas, código 63017, matrículas UFF nº 5359-0 e SIAPE nº 0305987-1, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço Gráfico da Imprensa Universitária. Código FG-6.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº. 23.720 de 30 de Agosto de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Expediente nº 62254/96-84,

RESOLVE:

1. Fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 22.003, de 14.07.95, que nomeou LUZIA RIBEIRO DE SOUZA DE CARVALHO, matrículas UFF nº 4722-6 e SIAPE nº 0305416-0, para a função de Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo da Divisão de Serviços Auxiliares do Departamento de Serviços Gerais.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº. 23.721 de 30 de Agosto de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11.10.91 e do Expediente nº 62254/96-84,

RESOLVE:

1. Nomear MARLUCI FERNANDES GUSMÃO, Assistente em Administração, código 63001, matrículas UFF nº 2595-8 e SIAPE nº 0303570-0, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo da Divisão de Serviços Auxiliares do Departamento de Serviços Gerais. Código FG-8.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº. 23.722 de 30 de agosto de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Expediente nº 64405/96-39,

RESOLVE:

1. Fazer cessar, os efeitos da Portaria nº 21611, de 20/04/95, que nomeou MARIA DO CARMO REBELLO, matrículas UFF nº 8786-3 e SIAPE nº 1086463-5, para a função de Chefe do Setor de Técnica Alimentar do Restaurante Universitário do Departamento de Assistente Social.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº. 23723 de 30 de agosto de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, legais e considerando o item 5, letra "C" da Instrução Normativa/SEPLAN/SRH nº 02, de 12 de julho de 1989

RESOLVE:

1- Cancelar a concessão do adicional de Insalubridade/Periculosidade, aos servidores constantes da relação anexa, uma vez que não mais se encontram exercendo suas atividades em áreas consideradas insalubres ou perigosas.

2- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº. 23723 de 30 de agosto de 1996 (continuação...)

NOHE	LOTAÇÃO	DIAT	STAPE/UFF	EXP/PROC
Airton Bodstein de Barros	GAR		3063801	063261/96-05
José Augusto Sobral Juliano	EDOFF		3065064	063261/96-05
Noelia Cantarino da Costa	PROFP		3056924	063261/96-05
Arimar Fabiano Ferreira	DIC		9225861	063261/96-05
√ Rita de Cassia Cruz Pinto	DIC		3054704	063261/96-05
André Mello Rangel	DSG		3076275	063261/96-05
José Américo Rodrigues	DSO		3045977	063261/96-05
Vilson Fernandes Nunes	DCF		3067822	063261/96-05
João Vicente Ferreira da Silva	DSG		3054607	063261/96-05
Leonir Pereira da Silva	DSG		3032751	063261/96-05
Angela da Fonseca Maia	SH		3082953	063261/96-05
Carlos Roberto Pogresio	BLN		3085847	063261/96-05
Eliezer Martins Leite	STA		3087301	063261/96-05
Maria de Fatima C. de Siqueira Gê	SAH		3492191	063261/96-05
Selma Regina Santos de Oliveira	DAE		3072928	063261/96-05
Regina Celia Mathias Mattos	CPFD		3052817	063261/96-05
Paulo Renato Duarte Ranquine	DSG		3064351	063261/96-05
Sonia Maria Araujo Curto	DSG		3056499	063261/96-05
√ Maria Lucia Firmino da Silva	ASJUR		3030104	063261/96-05
Lurdes de Araujo Pereira	PROAC		3029581	063261/96-05
Maria Neuma Ribeiro Sales	PROAC		3071071	063261/96-05
Nilva Leal Gomes de Alvarenga	PROAC		3085529	063261/96-05
Hugo Andrade da Silva	NDC		0304454	064155/96-73
Armando Salles Dias	NDC		0303477	064155/96-73
Edson Luiz Dias da Fonseca	NDC		0307846	064155/96-73
Fernando Antonio F. de Arruda	NDC		0305420	064155/96-73
Maguinier Freire Camolezi	NDC		0308322	064155/96-73
√ Ricardo Cassio Pinto	NDC		0305871	064155/96-73
Sandra Cristina de S.B. dos Santos	NDC		0302876	064155/96-73
Zenito Antunes Damascena	NDC		0237036	064155/96-73
Fátima de Cassia Lopes Ramos	DSG		0305531	064155/96-73
José Luiz Rodrigues	DSO		0306653	064155/96-73
José Paulo de Araujo	DSO		0306512	064155/96-73
Luiz Pereira da Silva	DSG		0308183	064155/96-73
Manoel Amador	DSG		0302537	064155/96-73
Maria Magdala Kelly Vidinha	DSG		0306533	064155/96-73
Antonio Paulo de Oliveira da Silva	DAS		0306222	064155/96-73
Jorge Bastos Vidinha	DAS		0306132	064155/96-73
Jorge Francisco Barreto	DAS		0305887	064155/96-73
José Francisco de Souza	DAS		1083763	064155/96-73
Jussara Ribeiro	DAS		0306271	064155/96-73
Mariilda dos Santos Correa	DAS		0306910	064155/96-73
Marieta dos Santos Lima	DAS		0308135	064155/96-73
Marilea Souza	DAS		0308139	064155/96-73

Portaria nº. 23723 de 30 de agosto de 1996 (continuação...)

NOHE	LOTAÇÃO	HAT SIAPE/UFF	EXP/PROC
Niécio Gualter dos Santos	DAS	0306089	064155/96-73
Gracilo Martins dos Santos	DAS	0306563	064155/96-73
Rogério Moreira Cabral	DAS	0306833	064155/96-73
Rosana Cruz Mira	DAS	0308685	064155/96-73
Rose Helene Viana Silva	DAS	0305880	064155/96-73
Solange Machado de Seta	DAS	0306176	064155/96-73
Sonia Maria de A. Teixeira da Silva	DAS	0308313	064155/96-73
Sonia Maria Silveira de Freitas	DAS	0304600	064155/96-73
Valdir Nascimento de Moura	DAS	0307055	064155/96-73
Waldemir Nascimento de Moura	DAS	0304480	064155/96-73
Maria da Conceição S. de Souza	ETC	0306677	064155/96-73
Ronaldo Gomes	ETC	0306716	064155/96-73
Luiz Antonio Pio de Souza	DSG	0308003	064155/96-73
Aledia da Fonseca Brandão	PRE	0305616	064155/96-73
Celia Maria Alves	PRE	0307589	064155/96-73
Henileia dos Santos Gonçalves	PRE	0306858	064155/96-73
Humberto Teixeira	PRE	0305812	064155/96-73
Irair de Carvalho	PRE	0308525	064155/96-73
Hazareth Baptista Barbosa	PRE	1145438	064155/96-73
Solange Pinheiro Lisboa	PRE	0307841	064155/96-73
Harlene da Silva	CCA	0308965	064155/96-73
Ronaldo Stieger Leite	NPD	0304977	064155/96-73
Luciane Marie Dedran	HOT	0310994	064422/96-58
Adina do Amaral Lima	HOT	0307382	064422/96-58
Cezar Antonio N. de Miranda	HOT	0304808	064422/96-58
Cidnea dos Santos Ribeiro	HOT	0305693	064422/96-58
Felipe Jorge de Barros Elias	HOT	0308357	064422/96-58
Hercilio Costa	HOT	0303427	064422/96-58
Jenilza Ribeiro da Silva	HOT	0303182	064422/96-58
Ledenir Alves R. de Almeida	HOT	0307980	064422/96-58
Celsa Maria dos Santos	CHO	0308397	064422/96-58
Pedrina Rodrigues da Costa	CHO	0303305	064422/96-58
Rosana Lopes da Costa	DAS	0302729	064422/96-58
Rosane Salles de Helio Lamanna	CHO	0757495	064422/96-58
Luis Eduardo L. Paranhos Quintanilha	HOC	0306486	064422/96-58
Maria Elizabeth A. Alonso	HOC	0311558	064422/96-58
Ricardo Carvalhaes Fraga	HOC	0306479	064422/96-58
Sandra Regina Torres	HOC	0311615	064422/96-58
Milton Wilner N. Padilha	HOC	0306485	064422/96-58
Anita Freitas Novaes	HOC	0306459	064422/96-58
Antonio H. de Macedo	HOC	0302728	064422/96-58
Barbara Iguez Machado da Costa	HOC	0307185	064422/96-58
Claudia Regina Santos Ribeiro	HOC	0307505	064422/96-58
Eliane Cunningham Santos	HOC	0303188	064422/96-58
Lyra Verneck Porto de Farias	HOC	0303441	064422/96-58

Portaria nº. 23723 de 30 de agosto de 1996 (continuação...)

NOME	LOTAÇÃO	DATA SIAPE/UF	EXP/PROC
Marily Barbosa	HOC	0305694	064422/96-08
Aloisio da Silva Brazil	HNI	0307562	064376/96-08
Celi Costa Ribeiro	HII	0307560	064376/96-08
Oscar Lima Pantosa	HII	0306006	064376/96-08
Renato Ferrari	HII	0311201	064376/96-08
Agualdo Luiz Lessa Zagne	HIC	0306670	064376/96-08
Carlos Souza Guimarães	HIC	6304140	064376/96-08
Edelvam Romano Rosa	HIC	0303345	064376/96-08
Josier Marques Vilar	HIC	0307662	064376/96-08
Nadia Filomena R.da Silva	HFL	0305674	064979/96-06
✓ Roberto de Souza Salles	CCM	0308461	064979/96-06
Janaina dos Santos Almeida	HIP	0307328	064979/96-06
Janete Maria C. Augusto	HIP	0304780	064979/96-06
Itacy da Silva	CHB	0304957	064979/96-06
Rander Crisostomo Souto	HIJ	1072045	064979/96-06
Maria do Livramento B. Dutra	CHB	0303342	064979/96-06
Maria Manoela Martins	CHB	0303343	064979/96-06
Maria Salete Fernandes Maxino	CHB	0308582	064979/96-06
Sonia Maria Homem de Macedo	CHB	0305936	064979/96-06
Wanda Carla Lima de Faria	CHB	0306635	064979/96-06
Alexandre Sampaio de Martino	CHB	0303270	064979/96-06
William Alberto do A. Ribeiro	CHB	0304592	064979/96-06
Jorge Montenegro de Lima	HIJ	0305161	064979/96-06
Margarida Maria Moreno Gonçalves	HTA	0306998	064979/96-06
Sergio Borges Mano	HTA	0310685	064979/96-06
✓ Drausio de Paiva Ferreira	HFY	0308802	064979/96-06
Eudicea Pinheiro de Souza	NOV	0305049	064979/96-06
José Carlos de Oliveira	SAU	0306690	064979/96-06
Pedro Fernando do C. Paschoalino	CHV	0305788	064979/96-06
Arthur José Caetano Coelho	HZO	0302584	064979/96-06
Benedita Marisa C. Angelo	HZO	0307088	064979/96-06
Getulio de Hello Alvim	HZO	0304978	064979/96-06
Jorge José Paes Sobrinho	HZO	0306744	064979/96-06
Wanda Gonçalves Nogueira	HZO	0307002	064979/96-06
Savio Freire Bruno	NOV	0311363	064979/96-06

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor

LARE = DOC ILEGÍVEL

Portaria nº 23.724, de 30 de agosto de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando as determinações contidas nos Arts. 68 e 12, Inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial,

RESOLVE:

I. Conceder Adicional de Insalubridade, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do Cargo Efetivo, aos servidores a seguir relacionados, conforme suas lotações, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem nos atuais locais de exercício:

NOME	LOTAÇÃO	MAT. SIAPE
ADRIANA CERSOSIMO	HUAP	119305-5
ALEXANDRA REZENDE ASSAD	HUAP	118757-8
ALEXANDRE FERREIRA DE BARROS	HUAP	1186740-9
ANA MÁRCIA XAVIER BASTOS	HUAP	64810-1
ANTÔNIO ROSA BELLAS	HUAP	109284-2
DEUILTON DO NASCIMENTO BARBOZA	HUAP	1186831-6
EUGÊNIO CARLOS DA ROCHA	DAS	31020-5
IVETE MARTINS GOMES	HUAP	118909-0
KÁTIA LINO BAPTISTA MOURILHE ROCHA	HUAP	119060-5

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

Portaria nº. 23725 de 30 de agosto de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, Inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o Laudo Pericial,

RESOLVE:

I. Conceder o Adicional de Insalubridade, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, conforme suas lotações enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem nos atuais locais de exercício:

NOME	LOTAÇÃO	MAT. SIAPE
ALBERTO UBIRACI SANTOS	HUAP	1.090.173-5
MAIG HORA MOWTEL	HUAP	1.063.261-1
MARILIA GOMES SILVA	ICHF	0.139.712-4
MÍRIAM BAETA DE FARIAS	HUAP	1.116.822-5
SANDRO CRISTIANO DA SILVA	HUAP	1.062.889-3

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO DDP Nº 194, de 03 de setembro de 1996.

O Diretor de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Alinea "G" do Inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820 de 06 de setembro de 1977, publicada no BS/UFF nº 170 de 08 de setembro de 1977, e tendo em vista o que consta do Expediente nº 064628/96-23,

RESOLVE:

I. Remover a servidora FERNANDA DO MANTE AZEVEDO, Assistente em Administração, código 63001, Classe "B" Padrão VI, matrícula UFF nº 011653-5 e SIAPE nº 310543 1, do Departamento de Pessoal para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

JOSÉ ANTÔNIO ATHAYDE RIBEIRO
Diretor de Pessoal



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO DDP Nº 195, de 04 de setembro de 1996.

O Diretor de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Alinea "G" do Inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820 de 06 de setembro de 1977, publicada no BS/UFF nº 170 de 08 de setembro de 1977, e tendo em vista o que consta do Expediente nº 64763/96-79,

RESOLVE:

I. Remover a servidora ROSANA COSTA DE ARAÚJO FEIO, Assistente em Administração, código 63001, Classe "C", Padrão V, matrículas UFF nº 0975-4 e SIAPE nº 311285-2, do Departamento de Assistência Social para o Centro Tecnológico.

JOSÉ ANTÔNIO ATHAYDE RIBEIRO
Diretor de Pessoal



Parte 3:

RELAÇÃO DAS DIÁRIAS DO DIA 04/09/96.

PROCESSO	NOME DO BENEFICIÁRIO	ORGAO	DEPTO	FUNÇÃO	OC. DESTINO	SADIA	RETORNO	1/1	1/2	TOTAL
*** EMPENHO: 96NE00019 CES - TESOURO ***										
0041729/96-71	MARILU ADALBERTO SELANO	CES	DSG	NH	01/95 01 FURBENSE	31/08/96	31/08/96	0	1	20,64
*** EMPENHO: 96NE00020 CES - TESOURO ***										
020387/96-27	LIZIA HELENA GALAXI DE LIMA TAVARES	CES	DSG	NS	01/95 01 ORIXUBINAR	03/08/96	05/08/96	0	3	103,08
*** EMPENHO: 96NE00342 PROPP - TESOURO ***										
004836/96-16	REYNALDO NEGREIROS DE MIRANDA	PROPP	DSG	NH	01/95 01 VOLTA REDONDA	09/08/96	11/08/96	2	1	214,00
004837/96-71	REYNALDO NEGREIROS DE MIRANDA	PROPP	DSG	NH	01/95 01 VOLTA REDONDA	28/08/96	30/08/96	2	1	214,00
*** EMPENHO: 96NE00344 COSEAC - REC. PROPRIA ***										
004833/96-94	M.C.J. ALVES MONTEIRO	COSEAC	COSEA	NH	01/95 01 NAOAE	26/08/96	26/08/96	0	1	28,64
004834/96-37	PAULO SERGIO DOS SANTOS CASTRO	COSEAC	COSEA	NH	01/95 01 NAOAE	26/08/96	26/08/96	0	1	28,64
*** EMPENHO: 96NE03210 A.P.A. ***										
004421/96-48	JOSE ANTONIO ATHAYDE RIBEIRO	PROPLAN	DP	CO3	01/95 01 PORTO ALEGRE	01/08/96	07/08/96	0	1	1.019,84
004422/96-05	JOCELE HARINS	GAR	DSG	NH	01/95 01 PINHEIRAL	10/08/96	31/08/96	0	2	57,28
060447/96-37	ALEXANDRE PEREZ BARBOS	PROPLAN	PREFE	NH	01/95 01 PINHEIRAL	30/08/96	30/08/96	0	1	28,64
060452/96-77	MARIA CONCEICAO LEPA DE AMORIM	PROPLAN	PREFE	NH	01/95 01 PINHEIRAL	26/08/96	26/08/96	0	1	157,52
060453/96-30	SOLANGE PINHEIRO LISBOA	PROPLAN	PREFE	NH	01/95 01 CAMPUS	14/08/96	15/08/96	1	1	157,52
					02 VOLTA REDONDA	16/08/96	16/08/96	0	1	
060454/96-01	ADALBERTO CALOIS MARQUES FILHO	PROPLAN	PREFE	NH	01/95 01 PINHEIRAL	26/08/96	26/08/96	0	1	157,52
					02 VOLTA REDONDA	29/08/96	30/08/96	1	1	
									TOTAL:	2.196,92
									GERAL:	2.196,92

HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ
Chefe da PROPLAN - PLA

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO GGM nº 06, de 29 de agosto de 1996.

Ementa: Designa Professor Coordenador de Monitoria do Departamento de Geometria.

O Chefe do Departamento de Geometria, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar o Professor CLÁUDIO ARLINDO PESSANHA, matrícula UFF nº 12332-7, Coordenador de Monitoria deste Departamento.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT
Chefe do GGM

LARE = DOC ILEGÍVEL

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO GCC Nº 04, de 27 de agosto de 1996.

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto no Art. 39 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1. Revogar a DTS/GMC nº 09 de 20/10/95.
2. Designar o Professor LUIZ CLÁUDIO BOTEIHO MARTINS como Coordenador do Laboratório de Professores, deste Departamento, não correspondendo esta designação a cargo ou função.
3. Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

MIRIAM APARECIDA MARQUES
Chefe do GMC



SEÇÃO IV

ANEXO I**RESOLUÇÃO DO CUV Nº 73/96**

O Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 52/96, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001455/96-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Termo Aditivo ao Convênio nº 35/93, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense, através da Farmácia, e o Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde objetivando o estabelecimento de um acordo de cooperação técnica que viabilize a implementação e o funcionamento da Farmácia Homeopática Universitária integrante da Farmácia Universitária UFF buscando a implantação de um sistema de atendimento ou de um modelo profissional em homeopatia.

Art. 2º -Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1996.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

RESOLUÇÃO DO CUV Nº 74/96

O Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 63/96, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.010102/96-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, firmada em 17/12/93, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Associação dos Ex-alunos da Fluminense de Engenharia, objetivando a realização do Curso de Especialização, a nível de Pós-Graduação, em Gestão pela Qualidade Total em Serviços Hospitalares.

Art. 2º -Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1996.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

A N E X O II

RESOLUÇÃO DO CUV Nº 75/96

O Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 69/96, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069. 000343/96-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio nº 5.4.96.0270.00, cuja via encontra-se anexa ao processo em referência, celebrado entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, e a Universidade Federal Fluminense, objetivando a concessão de recursos no valor de US\$ 79.280,00 (setenta e nove mil, duzentos e oitenta dólares norte-americanos), destinados à execução do Projeto: "Programa para Implantação da Gestão pela Qualidade Total", a cargo do Hospital Universitário Antônio Pedro, através do IBQN - Instituto Brasileiro de Qualidade Nuclear.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1996.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



RESOLUÇÃO DO CUV Nº 76/96

O Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 52/96, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069. 0031439/93-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado, nos termos do item XVII, do Art. 22, do Estatuto e de acordo com o Art. 2º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado através da Resolução nº 19/90, do Conselho de Ensino e Pesquisa, o Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação, em Medicina Tradicional Chinesa, a ser realizado pelo Departamento de Saúde e Sociedade, elemento básico do Instituto de Saúde da Comunidade, integrante do Centro de Ciências Médicas.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação por este Conselho, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1996.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



A N E X O III

RESOLUÇÃO DO CUV Nº 77/96

O Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a manifestação favorável do Conselho de Ensino e Pesquisa e o que mais consta do Processo nº 23069. 010430/96-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado, nos termos do item XVII, do Art. 22, do Estatuto e de acordo com o Art. 2º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado através da Resolução nº 19/90, do Conselho de Ensino e Pesquisa, o Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação em "Estratégia Industrial e Gestão de Negócios", do Departamento de Metalurgia Industrial, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação por este Conselho, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1996.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



RESOLUÇÃO DO CUV Nº 78/96

O Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a manifestação favorável do Conselho de Ensino e Pesquisa e o que mais consta do Processo nº 23069. 030022/96-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado, nos termos do item XVII, do Art. 22, do Estatuto e de acordo com o Art. 2º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado através da Resolução nº 19/90, do Conselho de Ensino e Pesquisa, o Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação em "Prótese Dentária", a ser realizado pelo Departamento de Odontotécnica, um dos elementos básicos da Faculdade de Odontologia, integrante do Centro de Ciências Médicas.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação por este Conselho, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1996.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



A N E X O I V

RESOLUÇÃO DO CUV Nº 79/96

O Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a manifestação favorável do Conselho de Ensino e Pesquisa e o que mais consta do Processo nº 23069.002063/96-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado, nos termos do item XVIII, do Art. 22, do Estatuto e de acordo com o § 4º do Art. 4º, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado através da Resolução nº 20/90, do Conselho de Ensino e Pesquisa, o Curso de Pós-Graduação, nível Mestrado, em Odontologia, Área de Concentração em Clínica Odontológica, a ser realizado pelo Departamento de Odontotécnica, um dos elementos básicos da Faculdade de Odontologia, integrante do Centro de Ciências Médicas.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação por este Conselho, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1996.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



RESOLUÇÃO DO CUV Nº 80/96

Ementa: Aprova a Prestação de Contas da UFF, relativa a 1995, elaborada de acordo com a IN nº 06/94, TCU.

O Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.000911/96-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Universidade Federal Fluminense, relativa ao exercício financeiro de 1995, elaborada de conformidade com a Instrução Normativa nº 06, de 08 de junho de 1994, do Tribunal de Contas da União.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação por este Conselho, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1996.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



A N E X O V

RESOLUÇÃO DO CUV Nº 81/96

Ementa: Acrescenta artigo à Resolução nº 17/94, que regulamenta a forma de consulta para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação "Stricto Sensu".

O Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Decisão nº 29/96, deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica acrescentado à Resolução nº 17/94, deste Conselho, que regulamenta a forma de consulta para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação "Stricto Sensu", um artigo, que se numerará Art. 9º, com a seguinte redação:

.....

Art. 9º - Caso na consulta, o número de votos nulos e brancos seja superior ao número de votos atribuídos ao candidato mais votado, a Comissão Eleitoral promoverá nova consulta no prazo de 15 (quinze) dias na qual poderão participar novos candidatos, observando-se na nova consulta as normas previstas nesta Resolução.

.....

Art. 2º - Os Arts. 9º, 10, 11 e 12, da Resolução nº 17/94, passarão a numerar-se: Arts. 10, 11, 12 e 13.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação por este Conselho, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1996.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



A N E X O VI

RESOLUÇÃO DO CUV Nº 82/96

O Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando os termos da Mensagem nº 77/96, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002821/96-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação dos materiais de consumo, feita pelos entes doadores constantes da relação às fls. 34 do supramencionado processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 83.308,33 (oitenta e três mil, trezentos e oitenta reais e trinta e três centavos), estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro.

Art. 3º - A incorporação da referida doação ao Patrimônio da Universidade, através de sua contabilização, será levada a efeito oportunamente, pelo órgão competente desta Instituição, depois da aceitação da mesma.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação por este Conselho, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1996.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



RESOLUÇÃO DO CUV Nº 83/96

O Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando os termos da Mensagem nº 83/96, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003926/96-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação dos materiais de consumo, feita pelos entes doadores constantes da relação às fls. 03 do supramencionado processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 63.750,31 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e um centavos), estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro.

Art. 3º - A incorporação da referida doação ao Patrimônio da Universidade, através de sua contabilização, será levada a efeito oportunamente, pelo órgão competente desta Instituição, depois da aceitação da mesma.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação por este Conselho, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1996.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



A N E X O VII

RESOLUÇÃO DO CUV Nº 84/96

O Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando os termos da Mensagem nº 22/96, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.006589/95-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação dos materiais de consumo, feita pela PETROBRÁS - Petróleo Brasileiro S/A, dos equipamentos descritos nas Notas Fiscais nºs 4900 e 4901, datadas de 25.07.95, acostadas respectivamente às fls. 04 e 05, do supramencionado processo.

Art. 2º - Os equipamentos de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o NDC - Núcleo de Documentação.

Art. 3º - A incorporação da referida doação ao Patrimônio da Universidade, através de sua contabilização, será levada a efeito oportunamente, pelo órgão competente desta Instituição, depois da aceitação da mesma.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação por este Conselho, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1996.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



A N E X O VIII

RESOLUÇÃO DO CUV Nº 85/96

Ementa: Estabelece normas em relação a transposição dos regimes de trabalhos de vinte e quarenta horas semanais para o de Dedicção Exclusiva, pelos integrantes da Carreira do Magistério Superior, desta Universidade.

O Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, considerando proposição apresentada pelos Conselheiros RENATO RAPOZO DEL VECCHIO, MARCO ANTÔNIO PIMENTEL DE MELLO, HUMBERTO FERNANDES MACHADO e ACYR DE PAULA LOBO e o que mais consta do Processo nº 23069. 002354/93-18,

RESOLVE:

Art. 1º - A alteração dos regimes de trabalho de vinte e quarenta horas semanais para o de Dedicção Exclusiva, pelos integrantes da Carreira do Magistério Superior, desta Universidade, terá como requisito indispensável a apresentação de Termo de Compromisso e Declaração, firmado pelo requerente, quanto ao tempo de permanência na Instituição, em formulário próprio, fornecido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, conforme segue:

a) No caso de alteração do regime de trabalho de vinte horas semanais, para o de Dedicção Exclusiva, permanência na Instituição pelo período mínimo de 05 (cinco) anos, antes da aposentadoria e,

b) No caso de alteração do regime de trabalho de quarenta horas semanais, para o de Dedicção Exclusiva, permanência na Instituição pelo período mínimo de 03 (três) anos antes da aposentadoria.

Parágrafo Único: - A aposentadoria dentro do prazo compromissado nas formas previstas nas Alineas "a" e "b", deste artigo, implicará no automático retorno ao regime de trabalho no qual o docente se encontrava antes da alteração.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação por este Conselho, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1996.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



A N E X O I X

DECISÃO DO CUV Nº 28/96

O Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, considerando e o que mais consta do Processo nº 23069. 004109/96-98,

DECIDE:

I. Conhecer da consulta formulada pelo Senhor Diretor Pró-Tempore da Faculdade de Economia, na qual indaga, se o § 1º, do Art. 2º, da Resolução nº 17/94, deste Conselho, que prevê que o voto será universal, para a consulta visando a escolha do Coordenador e Vice-Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação "Stricto Sensu", não está em conflito com as normas estabelecidas na Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, e esclarecer que a referida Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, trata do processo de escolha dos dirigentes universitários, não atingindo, portanto, a consulta regulamentada pela já mencionada Resolução nº 17/94.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1996.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



DECISÃO DO CUV Nº 29/96

O Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, considerando proposição apresentada pelo Conselheiro HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA e o que mais consta do Processo nº 23069. 002888/96-13,

DECIDE:

I. Conhecer do recurso interposto pelos Professores VICTOR HUGO KLAGSBRUNN e MÁRIO DUAYER DE SOUZA, contra a suspensão do processo eleitoral visando a escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Mestrado em Economia, por ato do Senhor Diretor Pró-Tempore da Faculdade de Economia, e dar-lhe provimento, no sentido de que o processo eleitoral tenha prosseguimento, seja garantido e mantido, bem como seja acrescentada à Resolução nº 17/94, deste Conselho, que regulamenta a forma de consulta para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação "Stricto Sensu", um artigo com a seguintes redação: Art. ...Caso na consulta, o número de votos nulos e brancos seja superior ao número de votos atribuídos ao candidato mais votado, a Comissão Eleitoral promoverá nova consulta no prazo de 15 (quinze) dias na qual poderão participar novos candidatos, observando-se nova consulta as normas previstas nesta Resolução.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1996.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

De acordo.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



A N E X O X

DECISÃO DO CUV Nº 30/96

O Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,
DECIDE:

I. Aprovar a seguinte proposição apresentada pela Conselheira **SUELY GOMES COSTA**:

“Propomos que o Conselho de Ensino e Pesquisa examine e estenda os critérios de enquadramento dos Curso da UFF na relação 9/1 e 6/1, parâmetros que organizam um dado modelo de ensino, pesquisa e extensão, para os diferentes cursos dos diferentes Centros”.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1996.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente
◆

DECISÃO DO CUV Nº 31/96

O Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,
DECIDE:

I. Alterar a constituição das Câmaras Especializadas, com a indicação dos seguintes Conselheiro:

CÂMARA	CONSELHEIRO	SUBSTITUIÇÃO AO PROF.
LEGISLAÇÃO E NORMAS	REGINA DUARTE B. DE BARROS	LUÍS FILIPE MIRANDA DE SOUZA RIBEIRO
ORÇAMENTO E FINANÇAS	RENATA RAPOSO DEL VECCHIO	VIRGÍNIA Mª GOMES DE MATTOS FONTES
	TARCÍSIO RIVELLO DE AZEVEDO	VILMA DUARTE CÂMARA
ASSUNTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	EUNICE SCHILLING TREIN	CÉLIA FRAZÃO SOARES LINHARES
	GERALDA FREIRE M. B. DE CAMPOS	MARILZA CONCEIÇÃO ROCHA MEDINA
ASSUNTOS ESTUDANTIS	WAINER DA SILVEIRA E SILVA	FERNANDO BENEDICTO MANIER
	JOSÉ ÂNGELO SEQUEIRA	GEORGETTE ROSA CHAGAS

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1996.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente
◆

A N E X O X I

INDICAÇÃO DO CUV Nº 27/96

O Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

APROVA:

I. A seguinte Indicação ao Presidente deste Conselho, proposta pelos Conselheiros ESTHER HERMES LÜCK, PEDRO ALFREDO MORAES LENTINO e JOSÉ JAIRO ARAÚJO DE SOUZA:

“Propomos que seja indicado ao Presidente do CUV a prorrogação por 20 (vinte) dias do prazo para conclusão dos trabalhos das Comissões Especiais instituídas pelo Conselho Universitário em reunião de 29 de maio de 1996, com o objetivo de apresentar um diagnóstico e propor políticas de atuação da Universidade nos âmbitos Acadêmico, Institucional, Patrimonial e de Pessoal, tendo em vista a importância e a complexidade de tal trabalho”.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1996.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente



INDICAÇÃO DO CUV Nº 28/96

O Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

APROVA:

I. A seguinte Indicação ao Conselho de Ensino e Pesquisa, proposta pelo Conselheiro ROBERTO DE SOUZA SALLES:

“Considerando que o estudo da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos - PROAC - encontra-se no momento incompleto e que não atende particularidades e especificidades de cada disciplina, com o agravante de que existem disciplinas com risco iminente de interromperem suas atividades por carência de docentes. Propomos que seja indicado ao Conselho de Ensino e Pesquisa, no sentido de que seja criada uma Comissão com representantes dos quatro Centros Universitários, para detectar as áreas com prioridades absolutas na distribuição das 30 (trinta) nomeações, de Professores, autorizadas, ou abertura de Concursos Público”.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1996.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente



A N E X O X I I

INDICAÇÃO DO CUV Nº 29/96

O Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

APROVA:

I. A seguinte Indicação ao Presidente do Conselho Universitário, proposta pelo Conselheiro **ROBERTO DIAS DE ALVARENGA**:

“Propomos que seja indicado ao Presidente deste Conselho, a realização de uma sessão extraordinária para discutir as propostas de Autonomia Universitária da ANDIFES e do MEC”.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1996.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente



PORTARIA DO CUV Nº 19, de 03 de setembro de 1996.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno e considerando a Indicação nº 27/96, deste Conselho,

RESOLVE:

1. Prorrogar por 20 (vinte) dias do prazo para cumprimento do que estipulam as Portarias CUV n.ºs. 13, 14 e 15/96, de 21 de maio de 1996, que constituíram, respectivamente, as Comissões Especiais de Assuntos Institucionais, de Assuntos Acadêmicos e de Assuntos Administrativos, Financeiros e Patrimoniais.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em exercício



ANEXO XIII

EDITAL

O Coordenador do Curso de Mestrado em Química Orgânica, do Departamento de Química Orgânica, faz saber que estarão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de vagas no Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", a nível de Mestrado abaixo relatado, na forma deste Edital:

1. DO CURSO*1.1 - Nome e Número de Vagas:*

Curso de Mestrado em Química Orgânica - 10 vagas;

1.2 - Clientela:

O Curso destina-se a graduandos em Química (Industrial, Licenciatura e Bacharelado), Farmácia, Engenharia Química e áreas afins.

2. DA INSCRIÇÃO*2.1 - Local:*

UFF - Instituto de Química

Secretaria do Curso de Mestrado em Química Orgânica - sala 214

Outeiro de São João Batista s/nº - Campus do Valonguinho

CEP 24.020-150 - Centro - Niterói - RJ

Tels: (021) 620-1313/620-8879 - ramal 25

FAX: (021) 620-7769

E-mail: gqovito@vm.uff.br

gqocica@vm.uff.br

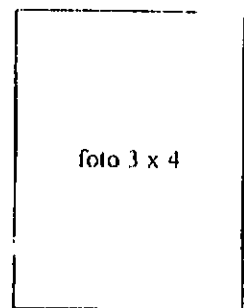
2.2 - Horário

De segunda-feira a sexta-feira, das 10:00 h às 14:00 h



A N E X O X I V

EDITAL (continuação...)



FICHA DE INSCRIÇÃO - MESTRADO EM QUÍMICA ORGÂNICA 1997

IDENTIFICAÇÃO

Nome																								
Sexo	M	F	Nasc.			/			/			Nac.												
Natur.			RG									Órgão												
UF											CPF													
Est. Civil	1	2	3	4	5																			
	Solteiro	Casado	Viúvo	Divorciado/Separado	Outros																			
Pai																								
Mãe																								

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Graduação 1																												
Instituição																												
	Conclusão												semestre		1 ^o	2 ^o	ano											
Graduação 2																												
Instituição																												
	Conclusão												semestre		1 ^o	2 ^o	ano											
Especialização																												
Instituição																												
	Conclusão												semestre		1 ^o	2 ^o	ano											

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Endereço																									
	Bairro																								
Cidade																									
CEP					-					DDD					Telefone					-					
Ramal																	Fax								

✂

MESTRADO EM QUÍMICA ORGÂNICA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE ESTUDOS GERAIS
INSTITUTO DE QUÍMICA
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA

FICHA DE INSCRIÇÃO - MESTRADO EM QUÍMICA ORGÂNICA 1997

IDENTIFICAÇÃO

Nome																								
RG													Órgão					UF						

Niterói, ____ / ____ / ____

Coordenação



A N E X O X V I
EDITAL (continuação...)

2.3 - Período

02/09/96 a 30/01/97

2.4 - Documentação

Curriculum Vitae (xerox);

Diploma de Graduação (xerox);

Histórico Escolar (xerox);

Duas cartas de recomendação (conforme modelo do Curso);

Carteira de Identidade (xerox);

Cartão de Inscrição no CPF (xerox);

Formulário devidamente preenchido (conforme modelo do Curso);

Duas fotos 3x4;

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), a ser recolhida no UNIBANCO - posto UFF - Niterói.

3. DA SELEÇÃO

3.1 - Provas, Datas e Local

Prova escrita, de conhecimentos relativos à especialidade envolvendo as disciplinas de Química Orgânica e Métodos Físicos de Análise e Prova escrita da Língua Inglesa

- Química Orgânica

03/02/97 - 8:00 h - sala 214-B

- Métodos Físicos de Análise

04/02/97 - 8:00 h - sala 214-B

- Língua Inglesa - esta prova não é eliminatória. Só é realizada pelos aprovados nas provas anteriores, constando de tradução de texto.

05/02/97 - 10:00 h - sala 214-B

3.2 - Entrevista

04/02/97 - 14:00 h - sala 214-B

3.3 - Análise do Curriculum Vitae

Obs.: A nota mínima de aprovação em todas as etapas do processo de seleção será 6,0 (seis vírgula zero). A nota final será observada para critério classificatório..

4. DAS BOLSAS

Poderão ser oferecidas Bolsas CAPES, modalidade Mestrado, obedecendo-se o critério classificatório da seleção e a disponibilidade de bolsas.



A N E X O XVII

EDITAL (continuação...)

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Prezado Senhor,

Venho por meio desta solicitar a V. Sa. as seguintes informações sobre

_____ ,
candidato à Seleção para o Curso de Mestrado em Química Orgânica da UFF:

1) Há quanto tempo conhece o candidato? _____ meses.

2) Como conheceu o candidato? _____

3) Como classificaria o candidato sob o ponto de vista profissional? _____

4) Em relação aos conhecimentos em Química, como classificaria o candidato?
 Excelente Muito bom Bom Regular

5) Em relação à comunicação oral e redação, como classificaria o candidato?
 Excelente Muito bom Bom Regular

6) Recomendaria o candidato para o Curso de Pós-graduação? _____



A N E X O XVIII
EDITAL (continuação...)

5. DAS DISCIPLINAS DO CURSO

5.1 - Disciplinas Obrigatórias

Síntese Orgânica

Métodos Físicos de Análise

Mecanismos das Reações Orgânicas

Dissertação de Mestrado

5.2 - Disciplinas Optativas

Estereoquímica

Química dos Heterociclos

Tópicos Especiais em Química Orgânica

Físico-Química Orgânica

Ressonância Magnética Multinuclear

Síntese Orgânica Estereosseletiva

Computação Aplicada à Química

Química Quântica

Química Orgânica e Meio Ambiente

5.3 - Carga Horária Total

Disciplinas Obrigatórias - 12 créditos

Disciplinas Optativas - 8 créditos

Trabalho de Dissertação - 25 créditos

Total de 45 créditos

Aprovado na 38ª Reunião Ordinária do Curso de Mestrado em Química Orgânica.

Outeiro de São João Batista s/nº - Campus do Valonguinho

CEP 24.020-150 - Centro - Niterói - RJ

Telefones (021) 620-1313/620-8879 - ramal 25

FAX (021) 620-7769

E-Mail: gqovito@vm.uff.br



ANEXO XIX
EDITAL (continuação...)

7) Quais as principais qualidades que habilitariam o candidato a iniciar um curso de pós-graduação? _____

8) Que outras informações acharia relevantes para a avaliação deste candidato ao Curso? _____

Professor (Dr.) _____
Título _____
Instituição _____
Data _____ Assinatura _____

Solicito a V. Sa. remeter estas informações em envelope lacrado, para o endereço abaixo. As informações serão tratadas sigilosamente.

Modelo aprovado na 38ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Mestrado em Química Orgânica.

Outeiro de São João Batista s/nº - Campus do Valonguinho
CEP 24.020-150 - Centro - Niterói - RJ
Telefones (021) 620-1313/620-8879 - ramal 25
FAX (021) 620-7769
E-mail gqovito@vm.uff.br

